



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 60/2020/PRPG/UFG

Processo nº 23070.052251/2020-01

Goiânia, 16 de novembro de 2020.

Aos
Coordenadores de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu/UFG

Assunto: Encaminhamento de documentos para os processos de aquisição material e serviço SIPAC

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.052251/2020-01.

Prezado Coordenador (a)

1. Em relação às requisições de material e serviço inseridas no SIPAC, solicitamos urgência aos Programas que ainda não providenciaram as documentações que compõem o processo de aquisição:

- Solicitação de orçamento;
- Consolidação da Pesquisa;
- Projeto de Pesquisa.

(Os modelos dos documentos estão em: <https://www.dmp.ufg.br/p/25443-proap>):

2. Orientamos que providenciem o quanto antes o envio das documentações para o e-mail detpc.dmp@ufg.br, antes mesmo que o DMP cobre a documentação faltante, indicando no assunto do e-mail o número da Requisição conforme modelo abaixo:

“ Documentação referente a Requisição SIPAC nº ____/2020”

3. Esta solicitação se faz necessária, tendo em vista que o prazo limite para empenho dos processos com recurso PROAP se encerra em **07/12/2020**, e ainda é necessário a montagem e tramitação dos processos, e a etapa de conferência e cobrança de documentos não enviados, feita pelo DMP, pode acarretar perda de tempo desnecessário, que pode ser antecipada quando os requisitantes enviam previamente toda a documentação listada.

4. Ressaltamos também que, após a montagem dos processos, será necessário o preenchimento do ETP-Digital por parte dos requisitantes. Portanto, sugerimos ficarem atentos às comunicações por e-mail e processo SEI da Divisão de Material do DMP (feitos pela Lídia Maria), que solicita esse preenchimento. Quanto antes os requisitantes preencherem o ETP-Digital assim que solicitados, maiores as chances de o processo ser bem sucedido quanto ao empenho.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Guimarães Ferreira Júnior, Pró-Reitor**, em 16/11/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1681760** e o código CRC **55ACB0E4**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus Samambaia
- Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.052251/2020-01

SEI nº 1681760